



**SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIO  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE OLIVEIRA, 71 FUNDOS  
BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ [EMAIL - sindacsrij@gmail.com](mailto:sindacsrij@gmail.com)  
CNPJ 12.107.224/0001-86

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINDACS/RJ, REALIZADA EM 11 DE  
NOVEMBRO DE 2017.**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 14h30min horas, em segunda convocação, na Rua Mariz e Barros nº 273, Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ) - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Categoria e Agentes Comunitários de Saúde que trabalham na rede municipal para a Viva Rio, SPDM, Gnosis, IABAS e Fiotec, para tratar dos seguintes itens de pauta: 1 - Informes; 2 - Deliberação sobre paralisações e/ou greves dos Agentes Comunitários de Saúde da atenção primária. A mesa foi presidida pelo Sr. Ronaldo Moreira, Presidente da entidade e Diretor regional AP 5.1, Wagner Souza, Vice Presidente e Diretor regional AP 3.1 e secretariada por mim, Priscilla Andrade Mendes, Diretor regional AP 4.0.

**1. Informes.** Abrindo os trabalhos, foi realizada a leitura do edital de convocação com apresentação das pautas. Se inscreveram para fala os Servidores Ronaldo, Wagner, Manoela, Cristina, Flávia, Andréia, Fábio, Léo, Luiz, Natália, Zilda, Sérgio Henrique, Livia e Jorge. Foram prestados os seguintes informes: O Presidente Ronaldo Moreira fez um retrospecto do papel que tem sido exercido pelo sindicato, para conferir respaldo à categoria; O sindicato iniciou suas atividades como associação em 2005, e tem inscrição da Pessoa Jurídica requerida desde 03 de Maio de 2010. Atualmente está aguardando aprovação para liberação da carta, que cumpre a função administrativa de garantir a unicidade sindical. Estamos sendo assessorados pelo Dr José Eduardo (advogado da Conlutas). Foi protocolada petição junto ao Ministério Público do Trabalho, para participação na Audiência de Conciliação a ser realizada no próximo dia 14 de novembro de 2017, a fim de dar continuidade à presente Mediação, na busca por solução a situação por que passam os Agentes Comunitários de Saúde. O Vice Presidente Wagner resgatou que constantes mobilizações têm sido realizadas pela categoria, em busca de melhorias e valorização. Tais mobilizações foram seguidas de tentativa de negociação. Vindo a se intensificar em Agosto de 2017, somadas ao movimento Nenhum Serviço de Saúde a Menos, que integra trabalhadores da saúde contra o desmonte do SUS. Durante este mesmo período em que se tem buscado diálogo junto à Secretária, as relações de trabalho têm se precarizado, com sucessivos atrasos de repasses, que resultaram no atraso de pagamento de salários e benefícios, demissões em massa de profissionais, bem como a deterioração do SUS comprometendo o acompanhamento da população assistida. Foi observado que temos obtido resultados positivos, sempre que nos mobilizamos. Nos

discursos que se seguiram, foram apresentadas denúncia de diminuição de ACS'S por equipe na O.S Gnosis e SPDM, devido reduções de contrato seguido de demissão dos profissionais; Assédio aos ACS's no local de trabalho, por parte da chefia e até mesmo por colegas de trabalho; Falta de medicamentos e insumos. Foi reclamado o direito a capacitação profissional, melhores condições de trabalho, e recebimento do dissídio acrescido de multa. Foi mencionada a importância da apropriação do texto da nova PNAB - 21/09/2017 Portaria 2.436, que traz instabilidade à categoria, ao não estabelecer número mínimo de ACS por equipe, tornando facultativa sua presença, a depender da decisão do gestor local. Foi questionado e esclarecido o direito de greve, que está previsto na constituição Lei 7783/89, cabendo aos trabalhadores decidir em assembléia qual o momento oportuno para tal, sendo necessário cumprir os procedimentos e prazos legais.

**2. Deliberação sobre paralisações e/ou greves dos Agentes Comunitários de Saúde da atenção primária.** Às 15h57min abriu-se votação da Greve. Foram contados 257 votos a favor, 13 contra e 0 abstenções. Ficando assim decretada a greve por prazo indeterminado da categoria de Agentes Comunitários de Saúde, em manifesta vontade dos trabalhadores. Se inscreveram para apresentação de proposta os Servidores Leonardo, Manuela, Marisa e Marcelo. Foi apresentada a pauta de reivindicações proposta pelo SINDACSRJ, votada e aprovada em assembléia, mediante acréscimo dos tópicos 7 à 12, propostos em assembléia. Sendo assim, a ata de reivindicações passa a conter os seguintes tópicos: 1. Regularização dos salários e Benefícios até Dezembro de 2017; 2. Garantia do pagamento do 13º; 3. Recontração de nossa Diretora Cristiane Thiago da Costa; 4. Recontração de todos os ACS's demitidos por conta da falta de repasse e diminuição por Equipe; 5. Orçamento 2018 conforme promessa de campanha com acréscimo de 250 milhões por ano; 6. Contratação Direta de todos os ACS's conforme Emenda Constitucional 51, Lei Federal 11.350 e Lei Federal 12.994; 7. Não redução de ACS; 8. Criação de plano de cargos e salário; 9. Abastecimento de insumos e medicações; 10. Seguro de vida; 11. Calendário de pagamento 2017/2018; 12. Curso técnico com liberações das horas integrais. Pauta votada e aprovada às 16h17min por unanimidade, com 0 abstenções. Foi deliberado sobre a organização da greve, ficando decidido que: a greve terá o seu início no dia 21 de novembro de 2017; será presencial, devendo o trabalhador grevista bater o ponto e participar das atividades de greve a serem desenvolvidas; será mantido um efetivo de 30% (trinta por cento), em regime de escala, para assegurar a continuidade do serviço e manutenção de atividades consideradas essenciais. Foi determinado a manutenção das seguintes atividades, DOT Supervisionado de pacientes com Hanseníase e Tuberculose, acompanhamento de crianças até 11 meses e 29 dias, busca ativa de gestantes. Será suspenso o registro em prontuário eletrônico, devendo o acompanhamento ser registrado na ficha manual (B e C), ou caderno de registro, a fim de comprovação da produção. Será suspenso o acompanhamento de pacientes beneficiários do Bolsa Família. Demais tipos de atendimento serão suspensos durante a realização da greve. A questão que trata da forma de acompanhamento das gestantes no período de greve foi a que mais recebeu contraproposta, tendo prevalecido o acompanhamento somente pela busca ativa de gestantes contados 109 votos a favor, 87 contra e 1 abstenção. A diferença entre os votos contados e o número geral de presentes, se justifica pelo número de participantes que

deixaram a assembleia antes do término, e/ou aqueles que deixaram de votar ou sinalizar sua abstenção. Foi sugerido por um dos participantes o lançamento no sistema de apenas 1 único registro no mês, pelos ACS's que recebem o benefício de mobilidade, a fim de justificar o seu pagamento. O comitê de organização de greve será composto pela diretoria do sindicato, a qual deverá emitir comunicado referente à greve, para cumprimento das exigências previstas em lei. Cada uma das proposições foram votadas e aprovadas.

Os casos de assédio deverão ser imediatamente informados ao sindicato, que estará dirigindo a denúncia para o coletivo do movimento Nenhum serviço de saúde a menos, e aos órgãos competentes, para as devidas medidas cabíveis. Os ACS's estão orientados a acompanhar os informes do SINDACSRJ pelos nossos grupos de whatsapp, email ([sindacsrij@gmail.com](mailto:sindacsrij@gmail.com)) e no site oficial da entidade sindical (<https://sindacsrij.wixsite.com/municipal>).

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos às 17h20min, sendo por mim, secretária Priscilla Andrade Mendes, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por mim assinada juntamente com o Presidente Ronaldo Moreira. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2017.

---

**Priscilla Andrade Mendes**  
Secretária



---

**Ronaldo da Silva Moreira**  
Presidente do SINDACSRJ